

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 7.0.11**

**Data: 06/04/2026**

**Hora: 09:01**

Portaria nº nº 28.525/2026

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91, XII, da LOM c/c art. 40, c/c art. 42 da LCM 4.407/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2026, ao servidor **JOEL PRATES DE OLIVEIRA**, matrícula 189, cargo de MOTORISTA, padrão 4, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.253,32 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BASICO - Lei Municipal nº 2848 de 2005, art. 3; no valor de R\$ 2.659,91, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 77,50%, equivalente a 31 anuênios, Lei Municipal nº 2847 de 2005, art. 89; no valor de R\$ 2.061,43 Gratificação de 20% - Lei Municipal nº 3598 de 2015, art. 1 no valor de R\$ 531,98 a ser custeada por FUNDAP e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESPUMOSO, 06/04/2026.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**

Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**